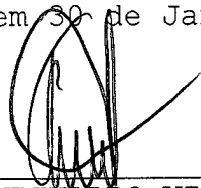


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2601.02/2023 - ADM**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, ALÉM DE IMPACTAR PRODUTORES RURAIS, JOVENS E MULHERES DE BAIXA RENDA VINCULADOS AO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Madalena - CE, em 30 de Janeiro de 2023



JOSÉ EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

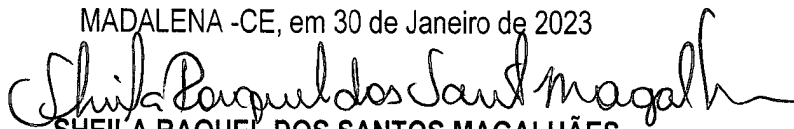
A Presidente da Comissão de Licitação de Madalena, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.02/2023 - ADM a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, ALÉM DE IMPACTAR PRODUTORES RURAIS, JOVENS E MULHERES DE BAIXA RENDA VINCULADOS AO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

FAVORECIDA: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. **JOSÉ EURINALDO VIEIRA** Secretário de Administração e Finanças, em 30 de Janeiro de 2023

MADALENA -CE, em 30 de Janeiro de 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de Dispensa de Licitação referente ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.02/2023 - ADM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, ALÉM DE IMPACTAR PRODUTORES RURAIS, JOVENS E MULHERES DE BAIXA RENDA VINCULADOS AO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal no dia 30 de Janeiro de 2023, conforme determina o inciso XIII do Art. 6º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Madalena - CE, em 30 de Janeiro de 2023 de 2022.



JOSE EURINALDO VIEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS